



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE  
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 005/2016 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: CONVOCAÇÃO “ad referendum” PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2016**

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Nível Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 318/2011 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- A Resolução n.º 022/2015 – CEPE, de 26 de março de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- A Resolução n.º 026/2015, CEPE, de 09 de abril de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, do *Campus* de Foz do Iguaçu;

- Considerando o Edital 012/2015-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 11 de dezembro de 2015 de abertura das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, para ingresso no ano letivo de 2016;

- Considerado o Edital 004/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 02 de março de 2016, que divulga o resultado final do processo de seleção.

**TORNA PÚBLICO:**

Os candidatos selecionados e relacionados no edital 004/2016 estão convocados para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **10 de março de 2016**, as **9h** no Bloco “K” Sala 01 e, para a matrícula a ser realizada dia **10 de março de 2016**, das 14h00 às 17h00, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a matrícula**.

Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma foto 3x4* e duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de Reservista ou correlato (para pessoas do sexo masculino).

**As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.**

O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

Os candidatos **matriculados**, deverão elaborar o **Plano de Estudo**, (para os dois anos de curso, em parceria com o orientador), que estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto ([www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas)), no período **de 15 a 19 de março de 2016**. O Plano deverá passar por aprovação do orientador e da Coordenação do Programa (procedimentos online).

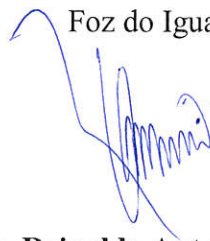
A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada no período **de 22 a 23 de março de 2016** (as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no Sistema Stricto. Todos esses procedimentos são online).

As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **04 de abril de 2016** (ver calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/> a partir de 15 de abril de 2016).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the typed name.

**Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Saúde Pública em Região de Fronteira**  
**Portaria nº 4133/2015**